



PODER LEGISLATIVO ESTADUAL
GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL ÂNGELA GARROTE

PROJETO DE LEI Nº ____/2019

“CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS AO SENHOR ORLANDO ROCHA FILHO”.

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário do Estado de Alagoas, ao Juiz ORLANDO ROCHA FILHO, pelos relevantes serviços prestados ao Povo Alagoano.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa Estadual, em Maceió,
18 de setembro de 2019.


ANGELA GARROTE
Deputada Estadual

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 2228/2019
Data: 18/09/2019 - Horário: 15:05
Legislativo



PODER LEGISLATIVO ESTADUAL
GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL ÂNGELA GARROTE

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI

Carioca, nascido aos 31 dias do mês de março do ano de 1951, na cidade maravilhosa do Rio de Janeiro, casado, pai de uma filha e avô de duas netas, o magistrado chegou ao nosso estado nos idos de 1954 e concluiu seu Curso de Direito na Universidade Federal de Alagoas em 1973, tendo sido advogado militante por aproximadamente 10 anos.

Aprovado em Concurso Público para Juiz de Direito Estadual do Estado de Alagoas, fora nomeado em 16 de dezembro de 1986 e atualmente é Juiz Titular de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de Maceió-Alagoas.

Em sua trajetória, exerceu o mister de Secretário Executivo do Conselho Estadual de Educação do Estado de Alagoas no período compreendido entre 1969 a 1986; Membro do Conselho Estadual de Educação entre 1979 a 1986; Juiz Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Alagoas de 1994 a 1995; Juiz Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Alagoas de 2005 a 2006; Membro e Juiz Presidente da Turma Recursal da 2ª Região, sediada na Comarca de Arapiraca de 2009 a 2010; Juiz Eleitoral Titular das Zonas Eleitorais sediadas nos Municípios de Junqueiro, Atalaia e Arapiraca, tendo exercido a Judicatura em aproximadamente 27 municípios alagoanos, dentre outros.

Atualmente é Membro da Comissão Gestora do Fundo Estadual de Registro Civil-FERC-Alagoas; Desembargador Eleitoral Titular do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Alagoas; Juiz Presidente do Comitê Gestor de Priorização do Primeiro Grau de Jurisdição da Justiça Estadual; Decano no exercício da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas.

Também foi Professor do Colégio Guido de Fontgalland; Diretor da Fundação Educacional Jayme de Altavila-FEJAL; Secretário Geral, Pró-Diretor para Assuntos Acadêmicos e Vice-Diretor Geral do Centro de Estudos Superiores de Maceió-CESMAC



PODER LEGISLATIVO ESTADUAL
GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL ÂNGELA GARROTE

e atualmente é Professor da FADIMA/CESMAC, Coordenador do Curso de Direito da Faculdade CESMAC do Agreste e Membro Vitalício da Assembleia Geral da FEJAL.

Complementando seu vasto Curriculum, também possui diversos trabalhos publicados e recebeu os seguintes títulos honoríficos:

1. Comenda Pe. Teófanos Augusto de Barros outorgada pela Fundação Educacional do Baixo São Francisco;
2. Título de Cidadão Honorário do Município de Junqueiro-Alagoas;
3. Título de Cidadão Honorário do Município de Arapiraca-Alagoas;
4. Título de Cidadão Honorário do Município de Craíbas – Alagoas;
5. Título de Cidadão Honorário do Município de Lagoa da Canoa – Alagoas;
6. Título de Cidadão Honorário do Município de Teotônio Vilela – Alagoas;
7. Título de Cidadão Honorário do Município de Atalaia – Alagoas;
8. Comenda “*Aurélio Viana*” outorgada pela Câmara de Vereadores de Maceió;
9. Medalha da Ordem do Mérito “*Ministro Silvério Fernandes de Araújo Jorge*” outorgada pelo Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região-Al;
10. Diploma da Comenda Escritora e Jurista **MARIA NITA SILVA** outorgado pelo Sindicato dos Escritores do Estado de Alagoas – SINDEAL;
11. Diploma de Sócio Efetivo da Academia Alagoana de Letras e Artes de Magistrados AALAMAGIS – Cadeira nº 23;
12. Diploma de Honra ao Mérito outorgado pela Fundação Educacional de Flexeiras-Alagoas;
13. Certificado de Honra ao Mérito outorgado pelo Centro Universitário CESMAC por ocasião do seu 36º Aniversário.



PODER LEGISLATIVO ESTADUAL
GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL ÂNGELA GARROTE

Por todo o exposto, é o Magistrado merecedor do “Título de Cidadão Honorário do Estado de Alagoas” ora indicado, quer pela cidade que abraçou e com a qual contribuiu, quer pelo seu mister contínuo ao Povo das Alagoas, sempre voltado aos anseios do estado que o acolheu.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa Estadual, em Maceió, 18 de setembro de
2019.


ANGELA GARROTE
Deputada Estadual